



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Republicação por incorreção na Portaria nº 16/2013
Publicada em 23/02/2013 , Edição nº 1588, página 1A**

PORTARIA Nº 16/2013

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva na ordem que segue em conformidade com o art. 138 da Lei Municipal nº 30/2004.

Onde se lê:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES
Edenilson Fausto	80%
Gilmar Zocche	20%
Marcos Kapassi	10%
Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto	10%
Rosane Sampaio Figueira	10%

Leia-se:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES
Edenilson Fausto	80%
Gilmar Zocche	20%
Marcos Kapassi	20%
Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto	10%
Rosane Sampaio Figueira	10%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 01 de fevereiro de 2013.

IVONE PORTELA
Presidente

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguaçu - Praça Rui Barbosa,1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR